



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 08/2026 – DEd/UNIFAP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O Departamento de Educação (DEd), da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público, e convoca os discentes dos cursos de graduação do Campus Marco Zero, Departamento de Educação, Curso de Educação Física e Curso de Pedagogia, a participar do Processo de Seleção para o Programa de Monitoria, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13/10/1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

A Monitoria nos Cursos de Graduação no Campus Universitário Marco Zero objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. Assim, o programa visa incentivar a participação do(a) aluno(a) nas atividades da Universidade e despertá-lo(a) para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitando a integração dos segmentos na Universidade.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2.1 São disponibilizadas 12 (doze) bolsas no **Editai 08/2026 – Ded/UNIFAP**, de monitoria destinadas aos cursos de graduação, vinculados ao Ded, e distribuídas da seguinte forma: 06 (seis) para o Curso de Licenciatura em Educação Física; e 06 (seis) bolsas para o Curso de Pedagogia. A totalidade das bolsas estão vinculados ao Departamento de Educação (DEd), conforme o quadro abaixo:

Nº	Curso	Grau	Número de Vagas
01	Educação Física	Licenciatura	06
02	Pedagogia	Licenciatura	06

2.2 É de responsabilidade do Colegiado de Curso a definição das disciplinas e os pré-requisitos para as quais as respectivas bolsas serão disponibilizadas, conforme dispostas no **Anexo II**.

2.3 Caso não haja o preenchimento da vaga para determinada disciplina, poder-se-á aproveitar o Cadastro de Reserva, de outra disciplina do mesmo curso, e remanejar a cota para outra compatível com a área em que o(a) candidato(a) foi aprovado(a), com o interesse e aceite do(a) candidato(a) e a observância dos critérios de seleção.

3 DO VALOR E VIGÊNCIA DAS COTAS NO PROGRAMA DE MONITORIA

3.1 O valor das Cotas ao estudante será de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais, a serem pagos através de depósito bancário na conta informada pelo(a) discente(a).

3.2 As 05 (Cinco) cotas destinadas aos discentes selecionados terão vigência até o **final do primeiro semestre de 2026.1**, sob condição orçamentária da administração, sendo para a mesma disciplina ofertada ou outra escolhida pelo colegiado responsável pela cota, com o interesse e aceite do aluno(a).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

4 DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E PROCESSO DE MONITORIA

4.1 O (a) candidato(a) selecionado (a) para o Programa Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.2 Estar matriculado (a) e cursando regularmente o curso de graduação para o qual as vagas foram ofertadas, observadas as exigências deste Edital;

4.3 Ter sido aprovado(a) em todas as disciplinas que são requisitos para as vagas da monitoria desejada, comprovadas no histórico acadêmico, conforme o quadro a seguir:

DISCIPLINAS À ANÁLISE DO HISTÓRICO ACADÊMICO DO(A) DISCENTE	
CURSO	DISCIPLINA
Educação Física	-Educação Física Escolar (Educação Infantil e Ensino Fundamental) (EF 0150): Dr. Alisson Vieira Costa / Disciplina; -História e Teorias da Educação Física, Esportes e Atividades Físicas (EF 0102): Dr. Álvaro Adolfo Duarte Alberto; -Antropologia Biocultural e Sociologia (EF 0106): Dr. Agripino Alvez Luz Junior / Disciplina; -Prática Pedagógica I (EF 0107): Dra. Cássia Hack; -Metodologia de Esportes Coletivos III (Basquetebol) (EF 0131): Dr. Felipe Saul da Costa Wanzeler; -Prática Pedagógica III (EF 0120): Me. Letícia de Carvalho Ferreira.
Pedagogia	- Educação e Trabalho (Profa. Sirliane da Costa Viana - Sábado de manhã); - Avaliação Educacional (Profa. Nazaré do Nascimento Guimarães - Quarta-feira à tarde); - Planejamento Educacional (Profa. Ana Cláudia Peixoto de Cristo - Terça-feira de manhã); - Pesquisa em Educação II (Profa. Antonia Costa Andrade - Sexta-feira de manhã); - Sociologia da Educação I (Prof. Adalberto Carvalho Ribeiro - Sábado à noite); - Política e Legislação Brasileira (Prof. Almiro Alves de Abreu - Quarta-feira à noite).

4.4 Ter disponibilidade de 20 (Vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria, nos horários da disciplina pleiteada para o desenvolvimento como monitor (a). Considerando a especificidade da oferta no Curso de Educação Física ser apenas no turno da manhã, **não será permitida a monitoria no mesmo dia da semana no qual o(a) estudante esteja matriculado(a) em outra disciplina.** No



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

Curso de Pedagogia, que dispõe de oferta nos 03 (Três) turnos, **a monitoria será permitida apenas nos contraturnos**. No caso da não observância dos critérios mencionados para os 02 (Dois) Cursos, o/a candidato/a será desclassificado/a;

4.5 Não receber nenhuma outra bolsa, exceto auxílios (moradia, alimentação, etc.), concedida pela UNIFAP ou outro órgão de fomento, bem como não ter vínculo empregatício (Carteira assinada), impossibilitando a carga horária destinada à monitoria;

4.6 Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados(as).

5 DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA DE MONITORIA

5.1 A inscrição será realizada virtualmente pelo e-mail institucional do Departamento de Educação do Campus Marco Zero: ded@unifap.br.

5.1.1 As inscrições poderão ser realizadas **no período de 20/02 a 27/02/2026**.

5.1.2 O (A) candidato (a) deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados abaixo:

5.1.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme Anexo I deste Edital;

5.1.2.2 Histórico Acadêmico atualizado, constando a aprovação nas disciplinas que constituem pré-requisito para a bolsa.

5.1.2.3 Atestado de matrícula atualizado;

5.1.2.4 Cópia do documento de identidade, com foto, e do CPF;

5.1.2.5 Declaração assinada, conforme Anexo V deste Edital;

5.1.2.6 Carta de Intenção, conforme modelo Anexo III deste Edital.

5.3 Não será aceita declaração de aprovação na disciplina para fins de inscrição.

5.4 As inscrições deferidas serão divulgadas em listagem provisória na página do Departamento de Educação (<https://www2.unifap.br/ded/>).

5.5 Caberá recurso das inscrições indeferidas (segundo o modelo do Anexo IV), devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo, no prazo estabelecido neste Edital.

5.6 Após o período de recursos será divulgada a lista final das inscrições homologadas;

5.7 O candidato ou candidata que apresentar "Print", ou fotografia, de documentos será desclassificado/a.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo para monitoria constará das seguintes provas:

6.1.1 Análise da Carta de Intenção, que é eliminatória e classificatória;

6.1.2 Análise do Histórico Acadêmico do(a) candidato(a), que é classificatória.

6.2 O processo de análise da Carta de Intenção será executado pelo(a) professor(a) da disciplina escolhida, sob a supervisão da Coordenação do curso de graduação (Titular ou Adjunto).

6.3 Será realizada apenas a análise da Carta de Intenção e do Histórico acadêmico dos(as) candidatos(as) que atenderem a todas as normas deste Edital.

6.4 A Nota Final (NF) dos (as) candidatos(as) será composta pela soma da Nota Final da Análise da Carta de Intenção (NFCI) e da Nota da Análise do Histórico Acadêmico (NAHA).

$$NF = NFCI + NAHA$$



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

6.5 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, e o não cumprimento das regras previstas neste Edital implicará em eliminação do(a) candidato(a).

7 ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÃO

7.1 A Carta de Intenção constitui-se de um texto pessoal que identifica o(a) candidato(a), sua formação, conhecimentos e experiências relacionados à disciplina pretendida, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenção em atuar como monitor(a);

7.2 O(A) candidato(a) deverá digitar a primeira parte – Identificação Pessoal – da Carta de Intenção com seus dados pessoais;

7.3 O(A) candidato(a) deverá, de modo resumido (**máximo de duas laudas**), apresentar suas intenções em participar do processo seletivo, com observância dos critérios relacionados no Anexo III;

7.4 Para a Carta de Intenção, o(a) candidato(a) deve usar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, texto justificado e margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0cm, direita 2,0 cm, conforme normas da ABNT;

7.5 A Carta de Intenção é classificatória e eliminatória. Para sua análise, serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, os critérios de coerência, objetividade e as motivações do(a) candidato(a) com base no conhecimento geral do componente curricular pleiteado de acordo com ANEXO VI.

7.6 Caberá a cada membro da banca, isoladamente, atribuir uma nota, conforme o desempenho do(a) candidato(a) na Carta de Intenção. O resultado será a apuração da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, considerando duas casas decimais;

7.7 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não enviar a Carta de Intenção ASSINADA, em formato PDF, juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição.

8 DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ACADÊMICO

8.1 A Nota da Análise do Histórico Acadêmico (NAHA) será composta por fórmula que considera o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do(a) aluno(a) e a Média Aritmética das Notas Finais (MANF) das disciplinas que são requisitos para a monitoria desejada.

8.2 A NAHA será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{NAHA} = \frac{\text{IRA} + 2 \cdot (\text{MANF})}{3}$$

NAHE = Nota da Análise do Histórico

Acadêmico IRA = Índice de Rendimento

Acadêmico (0 a 10)

MANF = Média Aritmética das Notas Finais das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

9 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Como critério de desempate será utilizado, em primeiro lugar, a maior nota no



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Histórico Acadêmico, persistindo o empate será considerado apto(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota na análise da Carta de Intenção e, caso ainda seja necessário, será considerado o(a) candidato(a) de maior idade.

10 DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

10.1 A seleção ocorrerá no período de 28/02 a 09/03/2026.

10.2 O resultado final da seleção do Campus Marco Zero será divulgado no dia 10 de março de 2026, através da publicação de sua homologação.

10.3. As informações sobre as realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas na página do Campus Marco Zero (<https://www2.unifap.br/ded/>).

10.4 O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

11 DA SELEÇÃO

11.1 A seleção será realizada pelo docente responsável pela disciplina com o devido acompanhamento de todo o processo pela Coordenação do curso de graduação (Titular ou Adjunto).

11.2 Compete ao docente responsável e Coordenação de curso de graduação:

- a) Realizar as etapas referentes à Carta de Intenção e à análise de Histórico Acadêmico, descritas neste Edital e de acordo com todas as normas.
- b) Preencher adequadamente todos os documentos relativos à avaliação e encaminhá-los, devidamente assinados, junto com o resultado, à Direção do Departamento, responsável pela organização geral do processo, até 01 (um) dia útil após o término dos trabalhos.
- c) Caberá ao DED a divulgação do resultado do processo, ficando vedada, aos docentes envolvidos na seleção e Coordenação de curso de graduação, quaisquer manifestações aos candidatos em relação ao certame.

12 DO INGRESSO NO PROGRAMA DE MONITORIA

12.1 Para ingressar no Programa de Monitoria, os(as) acadêmicos(as) aprovados(as) deverão assinar o termo de compromisso no dia 11 de março de 2026. O documento será encaminhado pelo DED via e-mail institucional.

12.2 Após o encerramento do período estabelecido para a assinatura do Termo de Compromisso, caso existam aprovados que não venham a efetuar a matrícula, os(a) candidatos(a) do Cadastro de Reserva passarão a ser convocados(as).

12.3 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as convocações, que serão publicadas na página do DED (<https://www2.unifap.br/ded/>).

13 DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) DISCENTE-MONITOR(A)

13.1 Constituem-se atribuições do(a) Discente-Monitor(a):

- a) Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
- b) Assistir aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- c) Preparar atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência e elaborar material didático complementar;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

- d) Ajudar no controle dos ambientes virtuais, ou híbridos, de ensino.
- e) Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- f) Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais, tais como Semana de Curso, Semana de Calouro, Feira de Profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações ou Departamentos Acadêmicos; e elaborar, MENSALMENTE, o relatório de atividades desenvolvidas.

14 DO COMPROMISSO DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

14.1 O(A) professor(a) orientador(a) deverá ser docente efetivo da UNIFAP e orientar o(a) cotista estimulando o interesse pela carreira docente.

14.2 São atribuições básicas do(a) professor(a) orientador(a), sem prejuízo dos compromissos a serem firmados no momento da assinatura do termo de compromisso:

- a) Orientar o(a) monitor(a) no desempenho das atividades programadas;
- b) Orientar/capacitar o(a) monitor(a) no uso de metodologias de ensino aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) Promover o aprofundamento dos conhecimentos do(a) monitor(a) quanto ao conteúdo da disciplina;
- d) Promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor(a), docente e discente;
- e) Avaliar, mensalmente, o desempenho do(a) monitor(a) por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do(a) da Coordenação de curso de graduação, e, sobretudo, do estudante-monitor(a);
- f) Acompanhar o(a) monitor(a), permanentemente, a fim de identificar, nas atividades de monitoria, possíveis interferências que possam comprometer o desempenho discente na totalidade do processo formativo na graduação.

15 DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA

15.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa de Monitoria os(as) candidatos(as) ou cotistas que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

15.2 Serão desligados os cotistas que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo(a) respectivo(a) professor(a) orientador(a).

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Este Edital terá vigência apenas no semestre letivo de 2026.1.

16.2 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade Complementar.

16.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceitar as decisões que possam ser tomadas pelo Departamento, ressalvado o direito de recurso.

16.4 Caberá recurso do Resultado Provisório (segundo o modelo do Anexo IV), devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação do resultado, diretamente ao Diretor do Departamento Acadêmico.

16.5 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

monitor(a) e a UNIFAP.

16.6 A classificação dos(as) candidatos(as) em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poder se efetivar no Programa de Monitoria, os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

16.7 As ocorrências e casos omissos não previstos neste Edital serão decididos pelo DEd do campus Universitário de Marco Zero.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA OLGA DA SILVA DIAS
Diretora do Departamento de Educação
Portaria nº 0435/2024 - UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 08/2026 - DEd/UNIFAP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO DE MONITORIA

Nº	ATIVIDADES	PERÍODO
01	Período das Inscrições	20 a 27/02/2026
02	Divulgação da lista provisória das inscrições deferidas	28/02/2026
03	Recursos da lista provisória de inscrições indeferidas	01/03/2026
04	Homologação das inscrições deferidas	02/03/2026
05	Análise da Carta de Intenção e Histórico escolar	03 a 05/03/2026
06	Divulgação do Resultado Provisório	06/03/2026
07	Recursos do Resultado Provisório	09/03/2026
08	Homologação do Resultado Final	10/03/2026
09	Assinatura do Termo de Compromisso	11/03/2026



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 08/2026 - DEd/UNIFAP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO(A) CANDIDATO(A) A MONITOR(A)

NOME DO CANDIDATO(A):

DATA DE NASCIMENTO:/...../..... RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR:.

CPF:

ENDEREÇO:

Nº:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

TELEFONE RESIDENCIAL:

CELULAR: (DDD)

E-MAIL:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA:

OPERAÇÃO:

CURSO¹:

TURNO:

SEMESTRE:

2. DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA

DISCIPLINA:

TURNO:

SEMESTRE:

CURSO¹:

PROFESSOR(ES) RESPONSÁVEL(EIS) PELA(S) DISCIPLINA(S):

MÉDIA FINAL OBTIDA NA(S) DISCIPLINA(S):

HORÁRIO DISPONÍVEL PARA A MONITORIA²:

¹ Especificar a modalidade (bacharelado e licenciatura) e a habilitação, caso haja.

² Discriminar o período (matutino, vespertino e/ou noturno).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 08/2026 - DEd/UNIFAP, 20 DE FEVEREIRO DE 2026
ANEXO II

DISCIPLINAS ATENDIDAS E ORIENTADORES(AS)

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Disciplina	Orientadores (as)	Quantidade de vagas
-Educação Física Escolar - (Educação Infantil e Ensino Fundamental) - (EF 0150)	Prof. Dr. Alisson Vieira Costa	01
-História e Teorias da Educação Física, Esportes e Atividades Físicas - (EF 0102)	Prof. Dr. Álvaro Adolfo Duarte Alberto	01
-Antropologia Biocultural e Sociologia - (EF 0106)	Prof. Dr. Agripino Alvez Luz Junior	01
-Prática Pedagógica I - (EF 0107)	Profa. Dra. Cássia Hack	01
-Metodologia de Esportes Coletivos III - Basquetebol - (EF 0131)	Prof. Dr. Felipe Saul da Costa Wanzeler	01
-Prática Pedagógica III (EF 0120)	Profa. Me. Letícia de Carvalho Ferreira	01

CURSO DE PEDAGOGIA

Disciplina	Orientadores (as)	Quantidade de vagas
- Educação e Trabalho	Profa. Sirliane da Costa Viana (Sábado de manhã)	01
- Avaliação Educacional	Profa. Nazaré do Nascimento Guimarães (Quarta-feira à tarde)	01
- Planejamento Educacional	Profa. Ana Cláudia Peixoto de Cristo (Terça-feira de manhã)	01
- Pesquisa em Educação II	Profa. Antonia Costa Andrade (Sexta-feira de manhã)	01
- Sociologia da Educação I	Prof. Adalberto Carvalho Ribeiro (Sábado à noite)	01
- Política e Legislação Brasileira	Prof. Almiro Alves de Abreu (Quarta-feira à noite)	01



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 08/2026 - DEd/UNIFAP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Eu, (NOME DO CANDIDATO(A)), venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Programa Bolsa Monitoria.

Minha formação acadêmica inclui (CITAR CURSOS, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, PROJETOS DE PESQUISA, MONITORIA, BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E OUTROS EVENTOS MAIS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE A GRADUAÇÃO).

Meu objetivo profissional é (DESCREVA SEU OBJETIVO).

Minha opção pela DISCIPLINA PRETENDIDA É e justifica por (APRESENTE OS MOTIVOS QUE O(A) LEVARAM A ESCOLHER A DISCIPLINA E O(A) ORIENTADOR(A) .

Concluindo, espero que (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE O PROGRAMA BOLSA MONITORIA PARA SUA VIDA PROFISSIONAL).

Observação: No máximo 2 páginas.

Campus Marco Zero/DEd, _____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 08/2026 - DEd/UNIFAP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

Fases do processo seletivo (especificar):

Nome*:

Nº de inscrição*:

CPF*:

Classificação:

Endereço*:

Telefone: (DDD)

E-mail:

Questionamento Fundamentado*:

Marco Zero, _____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 08/2026 - DEd/UNIFAP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro que concordo com as condições estabelecidas no Edital N. 08/2026-DEd/UNIFAP e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP e que a bolsa de monitoria não pode ser acumulada à outra bolsa de natureza acadêmica (exceto o Auxílio Alimentação e o Auxílio Transporte).

Nome do(a) Candidato(a):

Marco Zero, de de 2026.

(Assinatura do(a) Candidato (a))



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 08/2026 - DEd/UNIFAP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO VI

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

Nome do(a) candidato(a):

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NOTA	PONTUAÇÃO
1. Organização e exposição textual, com clareza e objetividade.		Até 1,0 pontos
2. texto com correção ortográfica e linguística adequada.		Até 2,0 pontos
3. Sustentação dos argumentos, segurança e coerência com os aspectos teóricos/práticos da disciplina.		Até 3,0 pontos
4. Coerência entre as expectativas do(a) candidato(a) e os objetivos da monitoria.		Até 2,0 pontos
5. Motivação e disponibilidade para dedicação às atividades da monitoria.		Até 2,0 pontos
TOTAL		

PONTUAÇÃO FINAL:

() APROVADO(A)

() REPROVADO(A)

Banca Avaliadora:

Macapá, ____ de _____ de 2026.